

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE
CNPJ:	01.164.577/0001-00
Endereço:	RUA VITORIA
Telefone:	49-33550012
E-mail:	social@lajeadogrande.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.lajeadogrande.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Secretaria Municipal	Eronice de Oliveira da Silva	824.778.179-49	Secretaria	2016 á 2019	Rua Vitoria nº 98 - centro	Eronice.vereadora@yahoo.com.br
Gestora	Eronice de Oliveira da Silva	824.778.179-49	Secretaria e gestora do fundo	02/01/2016 31/12/2017	Rua Vitoria nº 98 centro	Eronice.vereadora@yahoo.com.br
Técnica	Evandra Marchetti	022.713.189-47	Assistent e Social-Gestão	Efetiva	Rua Vitoria 503-Centro	evandra.marchetti@yahoo.com

c) Conselho Municipal de Assistência Social

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Presidente	SidianeZ mijeviski	646.168.439-53	Presidente	15/05/2017/ 15/05/2019	Rua AndreLunardi n10993 Bairro Ari Lunardi -XAXIM	sidianeZ@hotmail.com

d) Conselho Municipal Idoso

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Presidente	NadialnesF oresti	789.830.109-91	Presidente	17/09/2016 17/09/2018	Linha Chenet Interior – Lajeado Grande	nadiaforesti@hotmail.com

e) Conselho Municipal Da Criança E Doa Adolescente

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Presidente	Evandra Marchetti	022.713.189-47	Presidente	30/03/2017 30/03/2019	Rua Vitoria 203 Lajeado Grande	evandra.marchetti@yahoo.com

f) Conselho Municipal De Habitação

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Presidente	Eronice de Oliveira da Silva	824.778.179-49	PRESIDENTE	Conforme lei municipal a presidência fica sobre responsabilidade do gestor da Secretaria.	Rua Vitoria nº 98 centro	Eronice.vereadora@yahoo.com.br

g) Estrutura organizacional:

A Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação, faz parte da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, possui sob sua gerência 04 Serviços, (Habitação, Gestão, CRAS e SCFV), com espaços instituídos, conta com 04 colaboradores diretos, os quais atuam diretamente na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os demais colaboradores, 14 servidores, sendo que 4 deles como prestadores de serviços, ambos estão inseridos nos Programas Sociais, a saber; SCFV e CRAS. Fazem parte da Gestão da Política de Assistência Social de Lajeado Grande, Habitação, CRAS, SCFV, Programa Bolsa Família, Cadastro Único, atendimento a associação de idosos , onde são realizadas atividades uma vez por semana, assessoria a associação de idosos e demais associações do município, além de 4 conselhos Municipais que também estão vinculados diretamente a esta Secretaria, sendo eles: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Habitação (CMHIS). Todos estes setores, serviços e funcionários formam uma rede de atendimento e prestação de serviços qualificados e multidisciplinares voltados à população de Lajeado Grande.

Para tanto, trabalhamos de forma articulada e em rede, e principalmente utilizando dos recursos Estaduais, Federais e Municipais de forma responsável e programada obtendo com isso melhor qualidade e efetivação das ações e serviços prestados a população que dela necessita, buscando a cada dia a continuidade do bom atendimento através do diálogo, da humanização do atendimento, do conhecimento teórico e prático, da superação das dificuldades, da melhoria da qualidade dos serviços prestados a população, bem como do atendimento as normativas legais do SUAS e legislações a fim. .

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

3- Contingenciamento de despesas no exercício: Nada consta para o exercício 2017

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: Nada consta para o exercício 2017

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro: Nada consta para o exercício 2017

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

(NÃO HOUE TRANFERÊNCIA DE RECURSOS NESSES TERMOS)

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido
Total			

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (DOM)

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providências a Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Prestação de contas	Que realizem dentro do prazo	Gestora e conselhos municipais	Encaminhadas as prestações de contas	Contas aprovadas pelos conselhos municipais
Doações	Documento de recebimento por parte do beneficiário	Setor Assistência social	Foi adotado um termo de entrega com as devidas assinaturas	Transparência nas doações realizadas pela secretaria

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não se aplica			Nenhuma	Nenhum
Não se aplica			Nenhuma	Nenhuma

EVANDRA MARCHETTI

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL